

PORTARIA n.º 003/2014 de 29 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – AP1MC, entidade sem finalidade econômica e qualificada como OSCIP, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

Art. 1º - Nomear duas Comissões de seleção composta pelos membros abaixo discriminados para atuarem nos Editais de Chamada Pública de nº 05/2014.

Parágrafo Único: Os responsáveis para atuar no edital vinculado ao Programa um Milhão de Cisternas – P1MC são:

Comissão 01

DAVID NILO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 6.030.963 SDS/PE, CPF/MF n.º 038.050.844-39 – Presidente.

IRIS ELISABETH SANTANA, brasileira, solteira, contadora, portador do RG n.º 631.621.3 SSP/PE, CPF/MF n.º 050.162.114-85 – Membro.

EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, assistente social, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63 – Membro.

EVERTHON LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG n.º 592.749 SSP/PE, CPF/MF n.º 046.924.154-36 – Suplente.

Comissão 02

ANDREA LIMA GUILHERME, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n.º 5.885.799 SDS/PE, CPF/MF n.º 044.713.517-10 – Presidente.

FABIO BARBOZA BEZERRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG n.º 6.000.564 SSP/PE, CPF/MF n.º 039.156.994-54 – Membro.

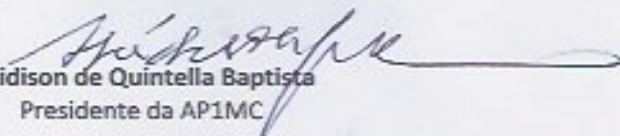
RICARDO ALMEIDA DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador do RG n.º 6.163.292 SSP/PE, CPF/MF n.º 049.442.454-08 – Membro.

MAGNÓLIA VICENTE DE CARVALHO, brasileira, solteira, gestora em marketing, portadora do RG n.º 5.809.913 SDS/PE, CPF/MF n.º 009.485.134-46 – Suplente.

Art. 2º - Os membros dessa comissão são designados a atuarem no edital de chamada Pública nº 05/2014 com recursos oriundos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Recife, 29 de Outubro de 2014.


Naidison de Quintella Baptista
Presidente da AP1MC